



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: GERANI FELIX DO NASCIMENTO
Matrícula SIAPE: 1473309
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
Setor/Unidade de lotação: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GERANI FELIX DO NASCIMENTO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 199,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 199,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 124,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **70,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **90,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL: RSC-PCCTAE

NÍVEL VI

Servidora: Gerani Felix do Nascimento

Cargo: Arquiteta e Urbanista

Matrícula SIAPE: 1473309

Lotação: Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/UFG)

1. INTRODUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA CARREIRA INSTITUCIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 20 de setembro de 2004, lotada na Secretaria de Infraestrutura. Ao longo de mais de duas décadas de efetivo exercício, venho pautando minha atuação técnica na excelência do planejamento físico-espacial e na consolidação da infraestrutura universitária.

Minha trajetória é marcada pela constante busca por qualificação. Já possuía conhecimento prático e teórico, anterior ao curso de Arquitetura, de curso técnico em Edificações, realizado na Escola Técnica Federal de Goiás. Após o ingresso na UFG, concluí dois cursos de educação formal superiores ao exigido para o ingresso no cargo. Um deles consolidou meu título de Mestre, cujas competências foram integralmente revertidas em prol do desenvolvimento institucional da UFG.

2. ARTICULAÇÃO COLEGIADA E ATUAÇÃO EM EXAMES INSTITUCIONAIS

Minha inserção na esfera consultiva e deliberativa da Administração Pública Federal é evidenciada por meio de designações formais para grupos de trabalho e comissões regulamentares. Atuei em atividades estratégicas de organização e fiscalização de exame de seleção da instituição, para contratação de estagiários. Colaborei diretamente na execução dessas etapas com alto rigor metodológico. Adicionalmente, exerci papel técnico na elaboração, revisão e correção de provas de seleção, assegurando a lisura e a qualidade do processo de seleção. Minha capacidade de articulação também se reflete na participação como membra efetiva em núcleos e comissões da administração, contribuindo para decisões colegiadas de impacto institucional.

3. APOIO INSTITUCIONAL, PROJETOS DE GESTÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA

O compromisso com o aprimoramento da gestão pública e do suporte ao ensino, pesquisa e extensão materializa-se em uma sólida jornada de formação continuada. Participei ativamente de dez programas de desenvolvimento de competências e de nove eventos especializados de grande relevância para a área de infraestrutura universitária, incluindo fóruns, oficinas e congressos vinculados aos interesses da UFG.

No campo do assessoramento institucional e liderança, assumi a titularidade de Função Gratificada (FG01) por dois períodos, liderando equipes e otimizando fluxos de trabalho técnico-administrativos, em momento de transição e reestruturação da universidade, quando ocorreu a mudança de CEGEF para SEINFRA, sendo a primeira diretora de projetos da nova secretaria. Paralelamente, exerci forte papel de liderança educacional e técnica ao acumular dezessete designações formais em atividades de orientação, tutoria e supervisão de estudantes em período de estágio, tanto da UFG, quanto de outras instituições de ensino superior, além de estágio probatório dentro da SEINFRA-UFG. Essas ações foram fundamentais para a formação prática de novos servidores e estagiários integrados à Secretaria de Infraestrutura.

4. RECONHECIMENTO PÚBLICO E RESPONSABILIDADE ESPECIALIZADA

A qualidade técnica das soluções urbanísticas e arquitetônicas implementadas sob minha responsabilidade foi chancelada institucionalmente por meio do recebimento de menção honrosa de âmbito local.

No âmbito das responsabilidades especializadas e sistemas estruturantes, assumi a gestão e a fiscalização técnica de contratos de aquisição e serviços de engenharia. Ademais, exerci atividades de apoio técnico especializado voltadas diretamente às políticas de acessibilidade universal, diversidade e sustentabilidade ambiental nos espaços físicos da UFG. Oportunidades de aplicação de conhecimentos adquiridos na especialização, onde o tema do trabalho final foi : "Barreiras arquitetônicas às pessoas portadora de deficiência – um estudo de caso no Campus I da UFG", bem como no Mestrado, onde a aplicação do conteúdo foi aplicado no traçado do anel viário do Campus Samambaia, direcionando o conhecimento adquirido ao aperfeiçoamento das edificações da UFG, alinhando-as às legislações federais vigentes e ao interesse institucional.

5. PRODUÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

Como critério basilar para a equivalência ao Nível VI (Doutorado), consolidei uma robusta produção técnico-científica aplicada diretamente às demandas de sustentabilidade e infraestrutura de alta complexidade da UFG. Integrei como membra o grupo de pesquisa oficial focado na "Produção e Avaliação de Construções Verdes em Goiânia", conectando as diretrizes de sustentabilidade urbana mundial à realidade das edificações e áreas de preservação dos *campi* institucionais. Minha contribuição para o debate científico-tecnológico também se materializou na autoria de produção bibliográfica relevante, com destaque para a publicação de trabalho abordando o "Plano Diretor e sua interface com a Drenagem Urbana", tema crítico para o planejamento físico-territorial sustentável das IFEs.

O ápice do impacto da minha trajetória e autonomia profissional reside na atuação e coordenação técnica na implantação de infraestruturas tecnológicas de vanguarda e segurança nacional para a universidade. Liderei o processo de elaboração de projeto, coordenação integrada com equipes de especialistas multidisciplinares e o acompanhamento técnico especializado das obras de engenharia dos laboratórios de alta complexidade CMBIOTECs e NB3 (Laboratório de Nível de Biossegurança 3). Essas entregas configuram-se como produtos e processos de inovação tecnológica essenciais para o desenvolvimento da pesquisa científica internacional na UFG.

Destaco, além de muitos outros trabalhos ao longo de mais de vinte anos de atuação, a participação efetiva e direta, desde o estudo e visita a edifícios referência sugeridos pela gestão superior da UFG, da concepção do projeto do Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, não apenas como autora, mas na coordenação e articulação entre os diversos profissionais envolvidos, pesquisas de materiais e soluções inovadoras, junto às indústrias, na proposição de elementos que pudessem corresponder às funcionalidades necessárias a uma obra caráter flexível, soluções arquitetônicas que o tornassem integrado ao campus, oferecendo elevado conforto térmico e acústico, correspondendo aos anseios de toda uma instituição. O resultado foi validado tanto pela comunidade universitária local, quanto por outras instituições federais de ensino superior no país, visitadas por seus representantes, que nos solicitaram o projeto para ser replicado naquelas IFES. Inicialmente, o edifício foi implantado por nós no campus do Bacanga, em São Luís do Maranhão, na UFMA, em um momento posterior foi executado na UFSCAR, em São Carlos, SP. A UFRJ igualmente nos solicitou o projeto, embora não tenha conseguido recurso financeiro para executá-lo. Todo esse processo foi por nós coordenado, dialogando com os reitores e suas equipes de infraestrutura, na concessão dos projetos e integração das equipes de tais universidades com a equipe local, composta por profissionais do quadro de servidores da UFG, bem como profissionais externos.

Por fim, atuei na difusão de conhecimento técnico-administrativo estruturado para a comunidade acadêmica por meio da ministração de Palestra Técnica direcionada aos alunos do curso de Engenharia Civil. A atividade utilizou o Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal como objeto de estudo de caso prático, esmiuçando o processo de concepção projetual, a compatibilização arquitetônica e os desafios de execução de grandes vãos e estruturas públicas, cumprindo o papel de partilha de saberes e extensão interna na instituição.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, os pontos validados pelo relatório auxiliar refletem uma carreira inteiramente dedicada ao fortalecimento institucional da UFG. Demonstro, por meio de evidências documentais anexas, o exercício de atividades de alta complexidade, autonomia técnica, capacidade inovadora e difusão de conhecimento científico. Esses elementos fundamentam o pleito para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupoI_Criterio6.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio7.pdf

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio7.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio5.pdf

9. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_45_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_47_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_48_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_49_GrupoVI_Criterio5.pdf

10. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf

11. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio5.pdf

12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio4.pdf

13. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf**14. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública****Unidade:** Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_28_GrupoIII_Criterio3.pdf**15. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento****Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_34_GrupoVI_Criterio12.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

GERANI FELIX DO NASCIMENTOMatrícula SIAPE 1473309
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 16:02